

As unidades produtivas do Termo de Mariana: produção, beneficiamento e consumo. (1711-1750)

Quelen Ingrid Lopes

Universidade Federal de Juiz de Fora¹

RESUMO:

Para além da atividade mineradora, ou em consórcio com a mesma, o espaço agrário do Termo de Mariana, comarca de Vila Rica, foi palco de uma larga produção agrícola. Buscamos apresentar e discutir neste presente texto dados relativos à produção de gêneros de subsistência e seu beneficiamento realizados na região ao longo da primeira metade do século XVIII. Ademais, investigaremos a relação dessa produção com o mercado de abastecimento local, para além da produção com intuito de abastecimento das próprias unidades produtoras, nas quais também se realizavam atividades ligadas à extração aurífera.

¹ Este artigo apresenta resultados parciais da pesquisa de Doutorado, em andamento. Conta com o apoio da Capes.

Introdução

A capitania de Minas Gerais – até 1720, Capitania de São Paulo e Minas Gerais –, foi vista por parte da historiografia, como incapaz de produzir gêneros de subsistência básicos para seu auto-abastecimento. Tal visão foi baseada em argumentos como o da infertilidade do solo em regiões onde a presença de minério é farta e, principalmente, pela ideia de que os senhores de escravos, interessados exclusivamente na atividade mineradora, não alocariam sua força de trabalho escrava na atividade da produção de gêneros de subsistência devido aos lucros da agricultura não serem tão atraentes quanto os da mineração.

Para Mafalda Zemella foram três as principais dificuldades encontradas na região das Minas Gerais para que a agricultura se desenvolvesse a termo de ser auto-suficiente: uma de ordem psicológica determinada pela ambição de enriquecimento, pois “o ouro atraía todas as atenções, condensava todas as atividades, pela ascendência que exercia sobre os espíritos ambiciosos que acorreram às Gerais. Somente no caso de haver absoluta impossibilidade de explorar uma lavra é que se pensava em outras ocupações.” A segunda, pelo caráter geológico da região que devido à *pobreza dos solos* não seria possível um nível produtivo considerável; e a última, pela avidez da Coroa em adquirir o ouro vindo do seu direito ao quinto, que a fazia “concentrar todas as possibilidades de produção dos habitantes das Gerais na indústria mineradora”, proibindo os trabalhos de manufatura na região e os engenhos de cana-de-açúcar. (ZEMLLA, 1990: 209)

Os trabalhos que se entregaram a investigação de outras atividades, para além da mineração, como a agropecuária, demonstraram o quanto tal atividade foi relevante e largamente praticada no período de auge minerador. Seja como forma de redução dos custos da própria empresa mineradora, ao produzir parte do que era necessário para a reprodução da atividade principal, seja também com a intenção de produzir para o abastecimento do mercado local. O reordenamento da base econômica em direção a uma agricultura mercantil de subsistência a partir do declínio da extração aurífera em fins do século XVIII, não pode ser pensado como um processo que teve início neste dado momento. As bases estruturais para este reordenamento estão cravadas em Minas Gerais desde as primeiras décadas do século XVIII, e passam por um processo de evolução em termos espaciais e de níveis de produção ao longo do tempo. Desde a década de 1980 novas pesquisas tem dado reconhecimento à importância do mundo agrário na economia de Minas Gerais setecentista (GUIMARÃES & REIS, 1986),

temática que foi aprofundada em estudos sobre os diferentes modos de produção agrária, que conformam paisagens diferenciadas no vasto território de Minas Gerais (CARRARA, 2007), como também o questionamento da visão de decadência econômica e social com a queda da produção aurífera (ALMEIDA, 1994), além de sua vinculação com temática do comércio de abastecimento da Capitania (CHAVES, 1999).

Orientando-nos por esta revisão historiográfica das últimas décadas, acreditamos ser necessário analisar a economia colonial a partir das suas próprias bases em primeiro lugar, buscando determinar como se engendravam os mecanismos internos da sua economia. De tal sorte, buscamos apresentar e discutir neste presente texto dados relativos à produção de gêneros de subsistência e seu beneficiamento realizados no Termo de Mariana, comarca de Vila Rica, na primeira metade do século XVIII. Também é nosso objetivo investigarmos a provável destinação da produção ao mercado de abastecimento local como também a produção para o abastecimento das unidades produtoras, nas quais, por vezes, ligavam-se intimamente as atividades de produção agrícola e mineradora.

Produção e Beneficiamento

No Termo de Mariana existiam dois tipos de propriedades: as “propriedades mistas”, que possuíam serviços de mineração dentro dos seus limites ou em posse do seu proprietário e onde o trabalho do escravo possuía uma finalidade mais rentável, que era a da extração do ouro; e as “propriedades agrícolas”, nas quais a atividade mineradora não era realizada. A existência de propriedades mistas mostra como aqueles argumentos, sobre a não possibilidade/viabilidade de uma margem considerável de produção agrícola na região, não possuem validade. A contiguidade entre áreas de produção mineral e de produção agrícola expõem claramente a associação entre ambas atividades numa mesma propriedade, ou ainda de forma indireta pela atividade consorciada em locais diferentes pelo mesmo proprietário.²

O exemplo da compra e venda de uma capoeira nos é claro sobre a relação entre áreas de plantio voltadas para o abastecimento da atividade mineradora do proprietário. A capoeira, “com dois ranchos cobertos de telha” próxima de “um serviço em que rompeu uma [cachoeira] para dar expedição para as águas da dita terra, e catas meio

² A base documental para a análise do mercado das propriedades rurais foram os Livros de Notas. Documentação cartorária, custodiada pelo Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana/IPHAN regional. Foram analisadas 892 escrituras de compra e venda de propriedades rurais entre os anos de 1711 e 1750. A data inicial foi pautada pela disponibilidade da fonte.

desmontadas e dois tanques”, possuía diversas ferramentas de roça (enxadas, foices, machados, etc...) e de mineração (como bateias e alavancas). Além destes bens, são vendidas criações e também vinte e três escravos (AHCSM, 1º ofício, Livro de Notas 42). A venda dessa capoeira envolveu muitos serviços de mineração, além dos instrumentos próprios da atividade, demonstrando o caráter tangente da agricultura realizada na parcela de terra referente à capoeira.

Este exemplo mostra como uma forte atividade mineradora praticada pelo proprietário em seus vários serviços de mineração com o trabalho dos seus vinte e três escravos, não foi empecilho para que paralelamente utilizasse os mesmos escravos na produção de alimentos. Ao invés de empecilho, as terras disponíveis próximas aos serviços de mineração lhe inspiraram a possibilidade de torná-las produtivas. A agricultura da região esteve, pois, presente desde o início do povoamento das Minas Gerais, partilhando espaço e tempo de trabalho dos escravos com a mineração. É importante que procuremos determinar que tipos de gêneros eram produzidos nestas propriedades e como eram beneficiados, além da sua possível destinação ao mercado local.

Em estudo que tem por tema o papel da agropecuária na economia mineradora do século XVIII, Carla Almeida aponta o milho como o produto mais produzido na região do Termo de Mariana: “Os principais produtos cultivados em Minas eram, em ordem de frequência, o milho, o feijão e o arroz” (ALMEIDA, 1994: 159). Para o período aqui focado (primeira metade do século XVIII) o milho revela-se também como a principal produção agrícola seguido do cultivo da mandioca e do feijão. A cultura do arroz mostrou-se quase ínfima, aparecendo entre os gêneros produzidos apenas a partir de 1719. Outros produtos como o cará, ou inhame, e o amendoim aparecem respectivamente pela primeira vez em 1715 e 1727.

TABELA 1: Ocorrência dos produtos no total de propriedades com produção

Produto	Nº de Propriedades	%
Milho	441	77,23%
Mandioca	226	39,58%
Cana	158	27,67%
Feijão	74	12,96%
Arroz	48	8,41%

Cará (inhame)	45	7,88%
Amendoim	19	3,33%
Total de propriedades com um ou mais dos produtos: 571		

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, Livros de Notas, 1º e 2º officios, 1711-1750.

TABELA 2: Percentual de produção de um ou mais gêneros básicos

Ocorrência dos gêneros por tipo de propriedade	Nº (% do total do tipo de propriedade)	
	N. absolutos	%
Sítios e roças	475	64,63%
Engenhos	63	76,83%
Fazendas	27	65,85%
Capoeiras	5	15,15%
Posse de terras	1	100%
Total de Propriedades 892 (100,00%)		
Propriedades sem produção destes gêneros 321 (35,99% do total)		
Propriedades com Produção destes gêneros 571 (64,01% do total)		

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, Livros de Notas, 1º e 2º officios, 1711-1750.

Devemos levar em consideração, pelo que vemos na Tabela 2, a possibilidade de uma parcela dos 35,99% das propriedades que não apresentaram nenhum dos produtos terem, anteriormente ao momento da venda, consumido ou vendido os mesmos, ou mesmo terem os vendedores reservado da venda parte ou toda a produção. Um exemplo de reserva de produção é o caso da venda de um sítio que fez Antônio da Costa Meira a Boa Ventura dos Santos Botelho, em dezembro de 1721, ao reservar da venda do sítio “200 mãos de milho para colher da novidade que está pendente no dito sítio, que colherá com os seus escravos” (AHCSM, 1º officio, Livro de Notas 17). Além disso, oitenta propriedades que não continham nenhum gênero (plantado ou colhido) possuíam alguma ferramenta de produção agrícola ou de beneficiamento dos gêneros colhidos e outras trinta e oito tinham capoeiras³ anexas à propriedade, tudo isso indicando que seus proprietários praticavam a agricultura em alguma medida.

³ As capoeiras faziam parte do modo extensivo de produção agrícola da região: por um lado, as capoeiras sendo uma porção de terras que, já tendo sido utilizadas para a produção, se encontravam num estágio de recuperação considerável e eram fáceis de serem preparadas para receberem novo plantio (por não demandarem a derrubada de árvores robustas e maior limpeza do terreno). Mas havia limite para o seu uso, pois, em dado momento, o solo se desgastaria ao ponto de ter que ser abandonado por um longo espaço de tempo (que, evidentemente, levaria à recuperação parcial desse solo). Nesse ponto, encontra-se a necessidade da presença de matos virgens, pois eles permitiam a introdução de parcela de terra que maximizaria a produção: sua capacidade produtiva ainda era de um nível elevado tendo em vista o solo

A plantação de feijão é sempre descrita em propriedades que também tinham a produção de milho, estando ambos no mesmo estágio de cultivo, seja em planta de milho e de feijão, seja milho e feijão colhidos e *empaiolados*. José Newton Meneses nota este vínculo entre a produção dos dois gêneros ao estudar o abastecimento da comarca do Serro do Frio entre a segunda metade do século XVIII e os primeiros anos do XIX:

As culturas de milho e feijão se configuram na associação da produção agrícola mais comum daquele tempo. As explicações para essa associação são de ordem biológica, cultura e econômica, mas para nós importa vê-la como possibilidade produtiva que melhor atendia aos hábitos de consumo alimentar, às alternativas de aproveitamento da mão-de-obra no tempo e no seu uso em outras atividades, como a mineração. (MENESES, 2000: 179)

Baseado na ideia de *complexo do milho* de Sérgio Buarque de Holanda, o mesmo autor afirma que o fator de maior peso para a necessidade de se plantar milho talvez seja seu caráter de consumo geral, pois estava presente na mesa das pessoas de posses como também era consumo básico da população comum e dos escravos, além de fazer parte da ração de diversos animais domésticos “principalmente a tropa ‘cavalar’, os porcos e as aves”, tornando-se sua cultura “fator primordial no processo de lidar com a terra”. (MENESES, 2000: 113 e 187)

O quadro 1 resume alguns dos bens de um sítio no Arraial do Brumado vendido por Francisco Rodrigues de Miranda em 26 de fevereiro de 1728, através do qual podemos perceber o fator do *complexo do milho* na produção da propriedade. A grande quantidade de milho plantado e colhido, guardado nos dois paióis pertencentes ao sítio, seria utilizada para a alimentação *in natura* da grande quantidade de animais, outra parte do mesmo milho teria como destino o beneficiamento no engenho de pilões com vistas à fabricação da farinha de milho, importante alimento provavelmente destinado ao consumo dos dezessete escravos (vendidos juntamente com a propriedade), além, possivelmente, do núcleo familiar do senhor e proprietário do sítio. Este complementaria sua dieta alimentar com o feijão produzido em consórcio com o milho e a carne das criações de aves e porcos que havia no mesmo sítio.

Francisco Rodrigues de Miranda vendia também “dois serviços de águas metidas e terras minerais” no sítio e “20 praças no serviço de roda de Sebastião Álvares Caldas”. Não sabemos se a produção do sítio era suficiente para o pleno abastecimento da

estar intacto, em plena fertilidade (obviamente, o tipo de solo sempre levará à diferentes capacidades produtivas, existindo aqueles altamente produtivos e aqueles muito frágeis, ainda que virgens).

propriedade, ou mesmo se gerava excedente para venda, mas podemos inferir que havia a preocupação por parte do proprietário dos bens em reduzir os custos da sua empresa mineradora com uma produção realizada em sua propriedade. Ora, se as terras próximas aos distritos mineradores fossem de fato improdutivas não haveria produção neste sítio, tendo em vista a presença direta da mineração na propriedade. Se todo o serviço dos escravos fosse destinado ao trabalho da extração do ouro a atividade agrícola não seria possível, nem mesmo as atividades de beneficiamento e produção dos gêneros (como a transformação do milho em farinha). Percebe-se aqui, claramente, a união de fatores produtivos, terra, escravos, tempo de serviço em função de duas atividades muito específicas: a mineração e a agricultura. Pelo contrário, há nesta propriedade uma produção agropastoril considerável e embora não façamos estimativas de percentuais do consumo, podemos creditar a essa propriedade uma produção minimamente capaz do seu abastecimento.

Quadro 1

Bens parciais do sítio vendido por Francisco Rodrigues de Miranda

Instrumentos:

17 foices
12 enxadas
4 machados

Plantado:

Milho: 6 alqueires
Feijão: 4 alqueires
Cana: 1 alqueire e ½ de terra plantada

Colhidos, no paiol:

Milho: 2500 mãos, e outros 40 alqueires
Feijão: 29 alqueires

Criações:

100 aves diversas
29 porcos
2 cavalos

Escravos: 17

16 homens
1 mulher

Benfeitoria para fabricação de milho:**Um engenho de pilões coberto de capim**

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício, Livro de Notas 29, data 26 de fevereiro de 1728.

Nativa da região Amazônica e muito cultivada pelos indígenas, a mandioca disseminou-se como produção alimentar básica por algumas áreas da América portuguesa. Na comarca de Paranaguá, litoral do Paraná, ela foi referência alimentar dos trabalhadores rurais e principal meio de estratégia de sobrevivência familiar especialmente de agricultores livres pobres e escravos. Analisando 74 inventários *post-mortem* da comarca de Paranaguá na segunda metade do século XIX, José Augusto Leandro acredita que a existência de determinados utensílios e benfeitorias ligados ao fabrico da farinha de mandioca nessa são a prova da existência de uma “civilização da farinha”: rodas, prensas, fornos e tachos são indicadores de “um modo de vida rural na comarca pautado pela quase onipresença da cultura material da farinha de mandioca”. Embora o autor não disponha de dados estatísticos referentes à produção da farinha de mandioca, José Augusto Leandro acredita que a classe produtora proprietária de escravos tinha meios de produzir “para além da subsistência do seu grupo e de seus próprios cativos” provavelmente abastecendo “o amplo mercado urbano de Paranaguá(subindo) a serra, rumo à capital”. (LEANDRO, 2007)

A presença nas escrituras de compra e venda de instrumentos de beneficiamento como roda e prensa, forno de cobre e engenhos ou casas para produção da farinha de mandioca indicam um grande consumo deste alimento no Termo de Mariana. As rodas e prensas, onde a mandioca era triturada e posteriormente prensada, geralmente aparecem juntas com fornos de cobre, onde a mesma seria torrada para granulá-la resultando-se, assim, na farinha de mandioca.

Além dos instrumentos de beneficiamento citados, a produção tanto de farinha de milho quanto da farinha de mandioca era realizada nas propriedades onde existiam moinhos, engenhos de pilões, engenhos moentes e corrente de *fazer farinha*, ou em casas próprias que abrigavam rodas e prensas ou pilões de mão. A Tabela 3 mostra o grau de difusão destes tipos de instrumentos de beneficiamento nas propriedades analisadas. Dos oitenta e quatro engenhos, destinados à produção das farinhas de mandioca e/ou milho, 34,52% produziam farinha de mandioca enquanto que 52,38% produziam a de milho. Em 13,10% não foi possível identificar qual o tipo de farinha, pois o engenho é descrito apenas com termo “de fazer farinha”. Sendo a roda e a prensa

instrumentos próprios da fabricação da farinha de mandioca, estes dados indicam a disseminação da sua produção no Termo de Mariana. Além disso, a roda e a prensa eram artefatos simples, utilizados manualmente, indicando sua preferência aos engenhos e moinhos pelo fato desses exigirem gastos com material para sua construção e desvio de águas – quando moente por água -, ou uso de animais – quando movidos à tração animal.

TABELA 3: Presença de instrumentos de beneficiamento da mandioca nas propriedades comercializadas.

Instrumento de beneficiamento	Propriedades	%
Roda e prensa	40	4,48%
Forno de cobre	61	6,84%
Roda, prensa e forno de cobre	128	14,35%
Nenhum dos Instrumentos	663	74,33%
Nº total de Propriedades negociadas	892	100,00%

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, Livros de Notas, 1º e 2º officios, 1711-1750.

Os instrumentos de beneficiamento da farinha de mandioca indicam que esta era beneficiada tanto quanto a de milho. Retomando a ideia do *complexo do milho* e do seu generalizado consumo, devemos levar em consideração que a farinha de mandioca deve ter sido utilizada como alternativa nos casos em que o consumo do milho *in natura* pelos animais reduzisse a possibilidade da produção de sua farinha, ou mesmo quando a demanda desta superasse sua produção, funcionando neste caso a farinha de mandioca como complemento do abastecimento da propriedade. A mandioca podia estar muito difundida devido à facilidade de sua cultura, a qual segundo Cláudia Chaves “não exigia que fosse feito um preparo na terra ou uma queimada” (CHAVES, 2007: 93), trabalho que era necessário como vimos, a outros gêneros como o milho e o feijão. De todo modo, é inegável que a farinha de mandioca foi um alimento importante para os produtores locais.

TABELA 4: Benfeitorias de produção de farinhas de milho e de mandioca

Benfeitorias de beneficiamento	Nº Abs.	% no total de propriedades
Engenho de pilão ou moente e corrente	149	16,70%

Moinho	96	10,76%
Casa de farinha	42	4,71%
No total das Propriedades negociadas	892	100%

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, Livros de Notas, 1º e 2º officios, 1711-1750.

A cana era cultivada tanto nos engenhos como nas fazendas, nos sítios e roças, assim como também era fabricada a aguardente naquelas propriedades onde havia engenho ou engenhocas de cana. O breve relato de um contemporâneo nos informa que a cana era plantada e beneficiada a qualquer tempo nas Minas, sendo comum que os trabalhadores rurais plantassem o gênero e depois o levasse para o beneficiamento nos engenhos de terceiros:

Os senhores de engenho são os que menos cana conservam: há partidos de cana que fabricam lavradores de fora e moem cana nos engenhos, com o negócio que fazem, que ambos ficam bem; engenhos há que dão as terras aos lavradores para estes as fabricarem; e outros lavradores há que são as terras suas. E não podem os engenhos viver sem lavradores, porque os engenhos têm muitas ocupações que fazer com os escravos e não lhes sobre tempo para fabricarem cana que lhes baste para suas fábricas (...).(FIGUEIREDO & CAMPOS, 1999: 772)

A prática dos produtores levarem suas canas para serem moídas em engenhos de outros produtores agrícolas é revelada por uma condição feita na negociação de um engenho, em 9 de setembro de 1711: o Mestre de Campo Pascoal da Silva Guimarães comprou um engenho nas “minas de mato dentro”, termo da vila do Carmo (posteriormente denominada cidade de Mariana), com todas suas plantas de canaviais, bois e cavalos, uma olaria e 40 escravos ao Capitão Inácio da Costa de Toledo. Ao final da escritura o vendedor diz que havia “feito mercê e promessa a Manoel de Mello e Antônio Pacheco de lhes moer as suas canas no primeiro corte, livres e sem pagarem pensão alguma”, e que o comprador estaria obrigado a cumprir essa mercê como condição da venda. Em outra compra e venda, realizada em maio de 1723, José do Couto vende a seu irmão Pedro do Couto um engenho sito no distrito do Furquim, com muitos canaviais “novos e velhos”, mas além destes fazia parte dos bens do engenho “uma pouca de cana plantada em o sítio de Manoel Pereira Braga” (AHCSM, 1º officio, Livro de Notas 20).

Os exemplos citados são dois casos que envolvem acertos anteriores ao ato de compra e venda da propriedade e seus bens: de um lado uma mercê que permitia o beneficiamento da cana de dois lavradores isento de pagamento, no outro o vendedor

havia plantado a cana em outra propriedade, mas não informa se houve algum tipo de custo por este benefício. Não são exatamente consórcios entre lavradores e senhores de engenhos, dos quais fala o contemporâneo acima citado, mas são indícios que demonstram a flexibilidade de situações envolvendo os gêneros cultivados, aqui se tratando especificamente da cana.

Não eram apenas o milho, a mandioca, o feijão e a cana que desenhavam a paisagem rural do termo de Mariana, havia outra gama de produtos marcando sua presença nas propriedades e nas mesas dos mineiros e agricultores. Bananais, árvores de espinho e algumas hortas com legumes e verduras preenchiam o terreno de várias propriedades trazendo variedade a paladar à dieta setecentista.

Mais de 370 propriedades rurais possuíam em seu solo uma ou mais destas plantas, mas eram os bananais os mais recorrentes nas propriedades locais. Poucos são os registros da quantidade de bananeiras existente nas propriedades, de ordinário, são descritos como “grande” ou “grandioso” bananal. Uma exceção interessante foi o bananal com “2000 e tantos pés” da roça que Manoel dos Santos Reis e sua esposa Maria Gomes acabavam de comprar do seu sócio o Sargento-Mor Manoel da Costa Negreiros em 27 de abril de 1721. Também na mesma quantidade (de 2000 pés) era o pomar de ananaseiros (abacaxi), além de 30 laranjeiras à época da compra e venda ainda pequenas (AHCSM, 1º ofício, Livro de Notas 14).

As árvores de espinho preenchiam com pomares o meio rural. Os ananás (abacaxi) eram muito apreciados, seguidos de laranjas, limoeiros, pessegueiros, figueiras, estes menos recorrentes nas escrituras, assim como também era possível encontrar parreiras e melancias. As hortas, muito comuns nas chácaras e casas situadas nas áreas mais urbanas, eram mais apreciadas no meio rural nos sítios e roças, comumente eram arranjadas junto às casas de vivenda, muitas vezes com o cuidado em cercá-las para que os animais não as comessem ou destruíssem.

Um sítio vendido pelo Sargento-Mor Manoel Fernandes Frias é um bom exemplo para observarmos a composição do espaço produtivo de uma propriedade local: era na realidade um conjunto de três sítios místicos (unidos, formando uma só unidade produtiva) que se localizavam na Freguesia de São Sebastião. O sítio se encontrava plantado de milho, mandioca, arroz, carás e duas diferentes qualidades de feijão: o preto e o vinagre. No paiol, grande quantidade de milho para ser beneficiada em farinha no seu engenho com dois pilões, e para engorda dos 13 porcos e 25 aves. Além de um *grande bananal*, também se podia esperar as frutas das “parreiras... limeiras, limoeiros

(que já produziam) e algumas cidreiras... 5 melanciais (sic)”, e comer dos legumes e verduras cultivados na *horta grande* que tinha “água dentro” para o melhor cuidado dos produtos. Tudo produzido com o trabalho dos mais de 30 escravos, que se dividiam também no serviço de uma “lavra aberta no veio de água de um córrego que passa pelo mesmo sítio”. Um pasto “fechado no mesmo sítio para cavalos” e uma “cerca grande de braúna com porteiras” encerrava essa bela propriedade. O comprador Francisco Rodrigues Lima, que adquiriu a propriedade em dezembro de 1735, fez com certeza uma boa compra (AHCSM, 1º ofício, Livro de Notas 44).

Autoconsumo e abastecimento local: o destino da produção

Resta-nos, pois, tentar estabelecer o provável destino da produção dos alimentos aqui analisada. Para esta questão não nos é permitido afirmar, sem sombra de dúvidas, se o cultivo do milho, da mandioca (especialmente suas farinhas) e do feijão – principais gêneros encontrados – era realizado pelos produtores rurais com objetivo de mercantilizar seus frutos dentro do comércio local.

Nossas evidências empíricas nos impedem de caracterizar essa produção alimentar a partir do modelo de entendimento de sociedade agrária formulada por Ângelo Alves Carrara. Este autor estabelece dois modos de produção, quais sejam, um camponês – ou parcelar – no qual a produção é realizada ao nível dos *braços* familiares existentes no núcleo produtivo, com a participação mínima de escravos, onde a produção é eventualmente levada ao mercado local, quando da necessidade de se adquirir bens que não possam ser produzidos no próprio núcleo; e outro escravista, que produz essencialmente pela força de trabalho escrava, ao qual segundo o autor “não cabe... o termo excedente” sendo “a razão de ser da sua produção” o abastecimento do mercado. (CARRARA, 2007: 61)

São duas as razões para não nos reportarmos a uma definição a partir dessa caracterização: primeiramente, as escrituras de compra e venda não são fontes próprias para o esclarecimento sobre o destino dos gêneros produzidos (se para autoconsumo ou mercado); em segundo, a parcialidade das escrituras quanto à ambiência de outros fatores que complementam o aspecto geral da vida do indivíduo – vendedor ou comprador-, como sua participação em outras atividades econômicas, seu núcleo familiar e posse de outros bens imóveis ou semoventes (escravos e animais), implica em admitir a possibilidade destas propriedades e suas produções estarem inseridas em um

conjunto mais amplo e diversificado de atividades e, na mesma medida, de condições sociais e familiares que determinem as necessidades e possibilidades da prática agrícola realizada em cada propriedade.

Carla Almeida percebe uma maior diversificação econômica no final do auge aurífero e início da crise do ouro, que funcionou “como estratégia de redução dos custos da produção, compensação para os rendimentos decrescentes da economia e, principalmente, como mecanismo de resistência às crises conjunturais causadas pela escassez do produto principal, neste caso, o ouro”. (ALMEIDA, 2001: 4)

Por abordarmos o período de auge minerador nas Minas acreditamos se tratar, por um lado, de uma estratégia de redução de custos da produção como mencionado, ao passo que produzindo os gêneros básicos de subsistência (milho, mandioca e suas farinhas, e feijão) num percentual capaz de suprir o consumo efetuado na propriedade, não haveria necessidade de buscar no mercado local os mesmos gêneros. Por outro lado, abria-se a possibilidade da disponibilização no mercado da produção excedente.

As propriedades agrícolas, *a priori*, sem vínculo direto com a atividade de mineração⁴ encontraram na venda desses gêneros básicos uma alternativa de aquisição do ouro – que em Minas Gerais, além de seu caráter de produto de exportação, funcionava como *equivalente universal*, moeda de troca – mediante a grande demanda por alimentos, como dito acima, gerada pelo setor minerador.

Flávio Marcus da Silva afirma que as políticas públicas de abastecimento alimentar efetuadas em Vila Rica na primeira metade do século XVIII, tinham por finalidade coibir as atividades de açambarcamento e abusos nos preços dos gêneros alimentícios vendidos por comissários e atravessadores. Por outro lado, pretendiam incentivar os roceiros com uma política de liberalidade para que vendessem diretamente seus produtos à população. Segundo o autor:

Com o objetivo de evitar as crises de subsistência que, na primeira metade do século XVIII, ameaçavam a população de Vila Rica, as autoridades coloniais não pouparam esforços no sentido de neutralizar a ação dos atravessadores, que compravam mantimentos das mãos dos roceiros e os revendiam por preços extorsivos fora das regiões onde, pela lei, deveriam ser comercializados. (SILVA, 2003: 99)

Pelo que se apreende das considerações de Flávio Marcus da Silva, essa liberalidade para com os roceiros é perceptível pelo fato de a eles não se colocar

⁴ Parte dos vendedores e compradores estivessem incluídos em outras atividades além da produção agrícola, como a própria mineração, comércio e/ou tivessem cargos públicos que lhes garantissem outros rendimentos ou proveitos sociais característicos de uma sociedade de Antigo Regime.

“qualquer obstáculo à presença” podendo “continuar vendendo os seus produtos livremente nos morros” de mineração, onde eram proibidas as casas de vendas e o comércio ambulante das negras de tabuleiro. Além do que, não lhes cabiam as taxações de preços de venda dos produtos fixadas pela Câmara de Vila Rica aos comissários e atravessadores, vendendo os lavradores ou seus condutores *pela rua*, pelo preço que lhes parecesse melhor, os frutos das suas propriedades.

Salvo as vicissitudes específicas do termo de Vila Rica e da ação da sua câmara diante dos entraves ao abastecimento local, o quadro exposto por Silva nos fornece alguns pontos de reflexão sobre a estruturação das propriedades agrícolas no termo de Mariana e sua função no abastecimento da região. As facilidades ou liberalidades, oferecidas aos produtores para a comercialização dos seus produtos pode ter influenciado, por um lado, no interesse de muitos em produzir para atender a demanda local e, por outro, na necessidade de produzir localmente, no entorno dos próprios trabalhos de mineração objetivando não depender totalmente do comércio local ou da importação de víveres. Eventualmente, podendo tais propriedades mistas (que possuíam atividade de mineração e agricultura) suprirem com alguma oferta de alimentos a população estabelecida nas redondezas imediatas.

Não é possível estabelecer com certeza absoluta quais as propriedades mercantilizavam seus produtos, ou em que quantidade os dispunha à venda, pois, como dito, não são dados informados nas escrituras analisadas. Porém, podemos inferir, a partir de dados indiretos contidos nas mesmas escrituras, a possível inserção destes proprietários no mercado de abastecimento local de algumas propriedades.

A presença de bois de carro, cavalos selados, enfreados e aparelhados com cangalhas, bruacas e sacos, sugerem sua utilização para venda da produção da propriedade. Carla Almeida observa que a “possibilidade de maximização dos rendimentos das unidades produtivas estava diretamente relacionada à existência ou não da tropa em seu interior e, em caso positivo, ao número de animais que a integravam” (ALMEIDA, 2001: 162). Da mesma forma, podemos observar pelos editais citados por Marcus Flávio da Silva, o costume dos lavradores saírem a vender seus produtos “em cima dos cavalos”.

Pela leitura da Tabela 5 verificamos a presença de cavalos em 185 (20,74%) propriedades⁵. Distribuindo a presença destes em conjuntos gradativos de unidades,

⁵ Para os cálculos desta tabela foram excluídas oito propriedades que não informaram a quantidade de cavalos.

partindo da hipótese que acima de cinco cavalos podemos admitir um número razoável para a formação de uma tropa, temos que as propriedades que possuíam de 5 a 27 cavalos agregam 27,57% do total de cavalos.

TABELA 5
Percentual de cavalos por propriedade

Propriedades	87	47	23	18	5	4	1	185
Unidades/cavalos	1 a 2	3 a 4	5 a 6	7 a 9	11 a 12	14 a 16	27	Total
% cavalos	47,03%	25,41%	12,43%	9,73%	2,70%	2,16%	0,54%	100%

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, Livros de Notas, 1º e 2º officios, 1711-1750.

71,89% dos cavalos estão presentes nos sítios e roças, enquanto 32,43% nos engenhos e fazendas. Se avaliarmos do total de cada um dos tipos de propriedade quantas contavam com a presença de cavalos, temos que 59,76% dos 82 engenhos os possuíam, enquanto que dos 735 sítios e roças apenas 18,09% os indicam. Se admitirmos que parte considerável da produção dos engenhos se destinava a produção de cachaça e melados para o abastecimento local, conseqüentemente admitimos o uso daqueles cavalos no escoamento dessa mesma produção.

Dois exemplos nos permitem ser mais específicos quanto à utilização desses animais, bem como demonstrar a comercialização dos víveres. Em maio de 1730, foi vendido por Francisco Corrêa de Frois um sítio na paragem da Piracicaba (Freguesia do Inficionado). Tal sítio estava plantado com 19 alqueires de milho *à colheita*, possuía um “engenho de moer cana e outro de pilões e outro de mandioca que mói com água (...) tudo coberto de capim, os engenhos aparelhados moentes e correntes (...) 35 peças de ferramentas entre foices, enxadas e machado”, com 30 barris de aguardente vazios, 2 fornos de cobre, 2 caixões “de recolher farinha”, e com 9 cavalos “aparelhados com cangalhas, bruacas e sacos” (AHCSM, 1º officio, Livro de Notas 34).

Neste caso, o engenho de moer cana e os 30 cascos de barris indica que neste sítio se produzia uma quantidade razoável de aguardente, mas que tinha o espaço e trabalho despendido partilhado com o engenho de pilões onde parte da colheita dos 19 alqueires de milho seria moída, e com outro engenho que produzia farinha de mandioca. Posteriormente o milho e a mandioca seriam torrados nos dois fornos de cobre, e depois de prontas as farinhas seriam deixadas nos dois caixões, onde esperavam pelo momento

em que fossem colocadas nas bruacas e sacos para serem transportados pelos nove cavalos (ou por alguns destes) para seu destino de venda.

Em janeiro de 1723, o Capitão-Mor Rafael da Silva e Souza, vendeu um sítio situado no Gualaxo de Antônio Pereira, plantado com nove alqueires de milho dentro dos 18 alqueires de capoeiras existentes na propriedade, possuía 11 foices e 9 enxadas, uma “roda e prensa de desfazer mandioca”, um forno de cobre. Entre as benfeitorias constava uma casa de vivenda, uma senzala e um paiol, além de uma “casa onde (estava) a roda, prensa e o forno de cobre, e 4 cavalos que no sítio se acham e servem de comboiar os mantimentos”. Possuía também terras minerais e “dois serviços de águas (nas) cabeceiras da roça”. Aqui fica muito explícito o uso dos cavalos para o comboio de mantimentos, seja do milho *in natura* ou sua farinha, como também da farinha de mandioca produzida em uma casa própria na roda e prensa, e com a finalização de seu preparo no forno de cobre (AHCSM, 1º ofício, Livro de Notas 20).

Essas sequências de fatores em ambos os exemplos, não nos foram informadas pelos documentos de venda, são frutos da nossa reflexão a partir dos dados apresentados. Entretanto, podemos pensá-las como exemplos da dinâmica de algumas propriedades agrícolas do período. No primeiro caso, temos uma diversificação da produção agrícola dentro de uma propriedade, que se dedica além da fabricação de aguardente ao fabrico de farinhas de milho e de mandioca. No segundo, uma propriedade mista, com atividade de mineração contígua, mas capaz de produzir com o trabalho dos 5 escravos nela existentes, quantidade suficiente para se auto abastecer e, possivelmente, vender o excedente através dos comboios de alimentos feitos com o auxílio da tropa de cavalos contida no sítio.

A venda do primeiro sítio não arrolava entre os bens da propriedade nenhum escravo. O que não significa que o vendedor não os tivesse, este poderia ter reservado a si – isto é, não vendido – os escravos pertencentes ao seu plantel que anteriormente trabalhavam no sítio. Mais uma ressalva é necessária, a propriedade em questão não possuía nenhum serviço de mineração, enquadrando-se no tipo de “propriedade agrícola”, o que nos leva a indagar em que grau a presença da mão-de-obra escrava estava presente nos dois tipos de propriedades, agrícolas e mistas.

Em algumas compras e vendas são também arroladas casas de venda, ou vendagem, as quais sugerem que parte da produção era vendida. As casas de venda podiam estar no terreno da propriedade, na estrada ou caminho que levava a esta, ou ainda podiam ser vendas estabelecidas nos arraiais. Era com 2000 mãos de milho e 7

alqueires de arroz armazenados nos dois paióis, 16 porcos, casa de vivenda e senzalas, tenda de ferreiro “com todos os seus preparos” que o Padre Miguel Rabelo Alvim adquiria, no ano de 1745, um sítio na paragem de Miguel Garcia (freguesia do Furquim) de Simão Rodrigues de Moraes. No mesmo sítio, um engenho de pilões coberto de telha, um forno de cobre “de torrar farinha”, instrumentos de roça como enxada e foices, com o que se ocupariam os 18 escravos em plantar, ale de tirar o ouro na *roda moente e corrente* do serviço de mineração que se achava “dentro nas mesmas terras do sítio”. Esta propriedade deveria produzir o suficiente para se abastecer, pois também tinha uma casa de venda onde colocava a disposição os produtos do sítio (AHCSM, 1º ofício, Livro de Notas 3).

O sítio de roça que vendeu o Capitão Manoel da Guerra Leal a Manoel Lopes Vila Boas, em julho de 1737, com capoeiras e matas virgens 500 mãos de milho e 80 alqueires de feijão no paiol. Diferentemente do sítio que o Padre Miguel Rabelo Alvim havia comprado este não possuía benfeitorias, nem instrumentos para benefício da produção agrícola. Tinha em comum com o sítio descrito acima estar situado na freguesia do Furquim e ter serviços de mineração com roda assentada dentro da propriedade, e possuir uma casa de venda, entretanto esta situava-se segundo o vendedor “no Rio do Peixe indo para São Caetano, junto a um dos serviços que possui”.

Essa proximidade de relação de produção, e não necessariamente física, entre propriedades onde eram realizados trabalhos de mineração concomitantes com uma produção agrícola capaz de produzir o suficiente para a unidade produtiva e para o mercado – sendo os bens dispostos nas casas de venda- dependia por um lado da mão-de-obra escrava, e por outro da necessidade daquelas unidades que não conseguiam suprir sua demanda em obter no mercado os gêneros de subsistência. Nesse sentido, é compreensível que das 41 propriedades que arrolavam casa de venda entre suas benfeitorias 26 eram “propriedades mistas”, ou seja tinham serviços de mineração. Os engenhos e outras propriedades que possuíam fábrica para produzir aguardente, também tinham o interesse de escoar sua produção. No início deste capítulo citamos o exemplo do engenho vendido pelo Sargento-Mor Antônio Correia Sardinha em 1715, no qual havia uma produção de 300 barris de aguardente. Parte destes barris teria como destino o consumo dentro da propriedade pelos seus 100 escravos, mas outra parte teria como endereço os ranchos de vendas que possuía no Inficionado e outro no arraial do Caraça, provavelmente sendo transportado de Catas Altas- onde se localizava o engenho- para estas paragens por seus 14 cavalos ou pelos 8 bois.

Sendo a mão-de-obra escrava o principal motor daquelas propriedades onde a produção agrícola se voltava em alguma medida para o mercado, e principalmente para as propriedades que tinham a atividade da mineração direta ou indiretamente ligada a elas, é importante perscrutarmos alguns dos aspectos que se ligam diretamente ao objeto deste estudo. Pela Tabela 6 percebemos que, tanto as propriedades agrícolas quanto as mistas possuíam escravos em mais de 50% do seu total de propriedades, sendo que nas mistas sua presença abrangia mais de 60% do total. No entanto, segundo a Tabela 7, comparando a distribuição dos plantéis entre os dois tipos de propriedades percebemos que as mistas detinham os plantéis que concentravam mais de 16 escravos.

TABELA 6: Percentual de escravos no total de Propriedades Agrícolas e Mistas

Tipo	Com escravos		Sem escravos	
	N. absolutos	%	N. absolutos	%
Propriedades Agrícolas	327	36,66%	229	25,67%
Propriedades Mistas	226	25,34%	110	12,33%
Total de Propriedades	553	62%	339	38%

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, Livros de Notas, 1º e 2º officios, 1711-1750.

TABELA 7: Percentual da distribuição de escravos entre as propriedades agrícolas e mistas*

Faixas de posse de escravos	Agrícolas		Mistas		Total
	N. absolutos	%	N. absolutos	%	
1 a 5	132	23,87%	23	4,16%	155
6 a 10	100	18,08%	36	6,51%	136
11 a 15	41	7,41%	26	4,70%	67
16 a 20	23	4,16%	47	8,50%	70
21 a 30	17	3,07%	38	6,87%	55

31 a 40	8	1,45%	14	2,53%	22
41 a 70	3	0,54%	28	5,06%	31
71 a 99	-	-	4	0,72%	4
100 a 120	---	---	7	1,27%	7
170	-	-	1	-	1

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, Livros de Notas, 1º e 2º officios, 1711-1750.

*Foram excluídas desta Tabela 6 escrituras que não determinam a quantidade de escravos vendidos.

Em trabalho já citado, Carla Almeida, comparando a utilização da força de trabalho escrava dentre as comarcas de Minas Gerais no ano de 1766, conclui que “pelo número médio de escravos por atividade em cada comarca podemos perceber que embora a agropecuária tivesse sido capaz de utilizar amplamente a mão-de-obra escrava em todas as comarcas (...) também fica evidente que a mineração teve muito mais condição, ou necessidade, de manter maiores plantéis” (ALMEIDA, 2001: 61).

Ao que parece o fator determinante dos maiores plantéis era a atividade de mineração. Participantes ou não no abastecimento local, tendo ou não seus proprietários outras atividades, as propriedades agrícolas sugerem uma baixa inversão de recursos capazes de lhes garantir os mesmos plantéis possuídos pelas propriedades mistas.

Praticada nos principais núcleos de mineração do Termo e dividindo com a mineração a principal força motriz do funcionamento da economia colonial, os escravos, a agricultura de bens de subsistência era uma atividade fortemente disseminada entre os habitantes da região. A agricultura existente na região tinha uma forte influência sobre as opções econômicas dos indivíduos que a praticavam. Mineradores, senhores de escravos que buscavam reduzir os custos das suas empresas mineradoras produzindo em suas próprias terras os gêneros básicos que lhes eram necessários, como também aqueles que estavam à margem da mineração direta dos veios auríferos garantiam em algum nível o abastecimento local.

Bibliografia de Referência

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850*. Niterói, UFF, 1994 (dissertação de mestrado).

Cana-de-açúcar. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. CAMPOS, Maria Verônica. (Coord.) *Códice Costa Matoso*. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749 & vários papéis. São Paulo: Fundação João Pinheiro, 1999, Doc. 110, vol. 1, p. 772.

CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1674-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

GUIMARÃES, Carlos Magno & REIS, Liana Maria. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750). In: *Revista do Departamento de História*. Belo Horizonte: UFMG, v. 1, n. 2, 1986.

LEANDRO, José Augusto. A roda, a prensa, o forno, o tacho: cultura material e farinha de mandioca no litoral do Paraná. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 27, nº 54, p. 261-278, 2007.

MENESES, José Newton Coelho de. *O Continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina: Ed. Maria Fumaça, 2000.

SILVA, Flávio Marcus. Roceiros, comissários e atravessadores: o abastecimento alimentar em Vila Rica na primeira metade do século XVIII. In: *Vária História*, Belo Horizonte, UFMG, n. 29, jan. 2003

ZEMLLA, Mafalda. *O abastecimento das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: HUCITEC/EDUSP, 1990,